



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº024/2019– “Denomina a Rua L, localizada no Bairro Edith Castro, com o nome SEBASTIÃO SANTOS.”

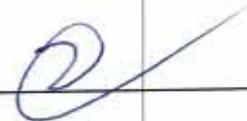
Exmo. Senhor Presidente:

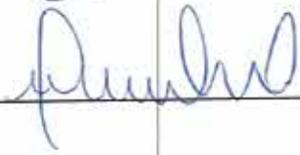
Nós abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica e especializada quanto aos aspectos legais somos pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** do Projeto de Lei Nº 024/2019, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”.

Guaçuí-ES, 03 de Fevereiro de 2020.


José Carlos Pereira Leal
Presidente


Paulo Henrique Couzi Rosa
Relator


Mirian Soroldoni Carvalho
Membro